



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TUBARÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TUBARÃO

Autos nº. 8000014-65.2023.8.24.0075

Processo: 8000014-65.2023.8.24.0075

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): ● Estado de Santa Catarina (CPF/CNPJ: 82.951.229/0001-76)

Executado(s): ● ADEOCLESIO LUIZ DA SILVA (CPF/CNPJ: 657.765.009-82)

ESTRADA GERAL SAO JOAO, 0 2 KM ANTES DA IGREJA, VINDO DE TUBARAO - CENTRO -
PEDRAS GRANDES/SC - CEP: 88.840-000 - Telefone:

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito, o processo a seguir identificado.

OBJETO: Executar a sentença datada de 24/02/2022, que condenou o apenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade de 1 mês e 36 dias de pena de detenção em regime semiaberto, por infração ao artigo 147 do Código Penal. Decisão transitada em julgado em 22/12/2022.

Fase atual: Petição o Ministério Público em 10/08/2023 manifestando pela extinção da pena. Encaminhados conclusos ao Juiz para decisão acerca da extinção da pena pelo cumprimento.

Tubarão, 10 de agosto de 2023.

Daniela Piuco da Silva
Técnica Judiciária

